PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Decreto Suplementar

Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 2872 - de 27 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1833, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE			
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Atenção	de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.004	9-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	3.000,00
Total da Unidade 06		R\$	3.000,00
Total da Instituição 02		R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	3.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 27 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59